



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
Gabinete da Deputada Cláudia Lelis

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerimento nº \_\_\_\_/2026/GDCL

**Requer ao Poder Executivo Estadual, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), a viabilização de recursos e a execução de obra para a construção de nova sede para a Escola Estadual Jardim.**

A Deputada Estadual que este subscreve, nos termos regimentais e com a anuência do Plenário, vem respeitosamente REQUERER o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, senhor Wanderlei Barbosa e ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Estado da Educação, Fábio Vaz, solicitando a construção de uma nova unidade física para abrigar a Escola Estadual Jardim.

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se em dados objetivos extraídos do Relatório Técnico de Diagnóstico e Justificativa realizado na atual estrutura da unidade escolar. Referido documento é categórico ao concluir pela inviabilidade técnica e econômica de qualquer processo de reforma ou adequação no imóvel atual.

Segundo o diagnóstico, o prédio apresenta patologias estruturais severas e obsolescência funcional que não suportariam as intervenções necessárias para atender às normas vigentes de segurança, acessibilidade e prevenção de incêndios. A continuidade do uso da estrutura atual representa um risco iminente à integridade física de alunos e servidores, além de configurar um gasto ineficiente de recursos públicos em manutenções paliativas que não resolvem o problema estrutural de base.

Diante da conclusão pericial pela necessidade de substituição completa da edificação, a construção de uma nova sede apresenta-se como a única alternativa capaz de assegurar o cumprimento do direito constitucional à educação de qualidade, em ambiente seguro e adequado aos parâmetros pedagógicos modernos.



**ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO**  
**Gabinete da Deputada Cláudia Lelis**

Pelo exposto, a construção de uma nova sede moderna e funcional não se trata apenas de uma melhoria física, mas de uma medida de responsabilidade administrativa e garantia do direito constitucional de acesso a uma educação digna e segura.

Sala das Sessões, aos 23 dias de fevereiro de 2026.

**CLAUDIA LELIS**  
Deputada Estadual